



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 02 DE 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Alex Rodrigues Cardoso  
Presidente da Câmara Municipal de Ipanema – MG

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 36, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer à Vossa Excelência que, atendidas as formalidades de estilo e ouvidos os Nobres Edis, seja realizada Audiência Pública nas dependências desta Câmara Municipal, com a finalidade convidar os Comerciantes de nosso Município, e de promover a participação da sociedade, a fim de informá-los e conscientizá-los acerca dos reiterados fatos que vêm ocorrendo em Ipanema, envolvendo motoboys e entregadores que transitam de maneira desordenada e imprudente, gerando riscos à segurança de toda a comunidade e ocasionando acidentes frequentes.

★ JUSTIFICATIVA

A Audiência Pública também se destina a abrir espaço para que os comerciantes possam apresentar sugestões e, principalmente, orientar os motoboys e entregadores que prestam serviços aos seus estabelecimentos, buscando conscientizá-los sobre a importância de atuar com responsabilidade, respeitando as normas de trânsito e zelando pela integridade física de pedestres, condutores e demais cidadãos.

Nestes termos, requer-se que, após a deliberação plenária, seja designada data e ampla divulgação do evento, convidando os representantes do comércio local, autoridades de trânsito e demais interessados, de modo a fomentar o diálogo, esclarecer responsabilidades e construir soluções efetivas para este problema que afeta a coletividade.

Por fim, manifesto meus votos de estima.

Câmara Municipal de Ipanema, Minas Gerais, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

*Jeferson Garcia Ribeiro Abdala*  
JEFERSON GARCIA RIBEIRO ABDALA

VEREADOR

Câmara Municipal de Ipanema  
PROTOCOLADO

Em 27/06/2025

*Silvana*  
Silvana